

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre disponibilização de veículo próprio para visitas domiciliares na USF Residencial Coxipó I e II

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

Há previsão de disponibilização de veículo próprio para atender às demandas de visitas domiciliares dos médicos e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à USF Residencial Coxipó I e II?

Em caso positivo, qual o modelo de disponibilização (aquisição de veículo novo, realocação de frota existente ou contrato de locação) e o prazo estimado para efetivação da medida?

Quais critérios a Secretaria adota para a distribuição de veículos oficiais entre as unidades de saúde da rede municipal?

Atualmente, quais alternativas de transporte estão sendo utilizadas pelos profissionais da unidade para cumprir as visitas domiciliares?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de setembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370039003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

